



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5385
De 08 de Janeiro de 2.025

“**Dispõe** designação de servidor Pública Municipal, considerando a necessidade na elaboração de LEIS municipais”.

“**Dispõe** sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário”.

“**Dispõe** sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade”.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA ocupante do emprego de **SECRETARIO DA JSM. REF. C1**, R\$ 1.604,53 (Um mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), ficará responsável por auxiliar na elaboração de LEIS municipais, fará jus ao **ABONO ESPECIAL** no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e dez reais), enquanto perdurar a designação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica a servidora Sr.^a CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA ocupante do emprego de **SECRETARIO DA JSM. REF. C1**, e função comissionada de **Coordenador (a) de Convênios**, portadora da CNH N^o, Categoria **AD**, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.